



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 16 SET. 2020

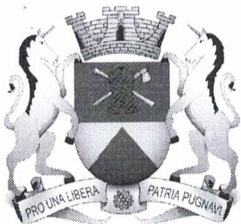
Requerimento n.º **1163**

**Informações a Prefeita sobre o funcionamento do sistema de videomonitoramento eletrônico de Sorocaba.**

**CONSIDERANDO** que este parlamentar em atenção à segurança de nossa população, vem acompanhando tudo àquilo que trata do bem estar de nossos munícipes;

**CONSIDERANDO** que em Sorocaba, o sistema de videomonitoramento fora implantado para criar uma espécie de "muralha eletrônica de segurança", garantindo assim, por exemplo que veículos furtados e/ou roubados, ou ainda, utilizados para a prática delitiva fossem identificados pelo sistema e assim, acionados os agentes de segurança para atuar de forma ostensiva;

**CONSIDERANDO** que este parlamentar fora informado por servidor de carreira o qual terá sua identidade preservada, de que tal sistema conta com cerca de 160 câmeras, das quais, algo em torno de 100 estariam atualmente funcionando e as demais não, por falta de manutenção;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Qual o número de equipamentos (câmeras) de videomonitoramento estão instalados em nossa cidade ? Destes, quantos atualmente estão em pleno funcionamento ?

2) Qual(is) o(s) número(s) do(s) CPL(s) de aquisição, instalação e manutenção destes equipamentos ?

3) De fato, há equipamentos (câmeras) não sendo utilizadas por falta de manutenção ? Se sim, qual o motivo de não receberem a devida manutenção ? Quais providências à Administração Pública tem tomado para que tais equipamentos voltem à funcionar em sua totalidade ?

4) Há projeto de ampliação do sistema de videomonitoramento de nossa cidade ? Se sim, o que contempla tal projeto ? Em que fase encontra-se ? Qual o custo estimado para tal ampliação ? Qual a data prevista de conclusão ?

5) Qual a finalidade das câmeras de videomonitoramento ? Apenas para fins de trânsito (orientação, ações, aplicação de penalidades) ou de fato, são utilizadas para combate à criminalidade ? Quais as estatísticas de segurança pública que foram solucionas com o uso de tal tecnologia desde sua implantação ?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

6) A central de operação do sistema de videomonitoramento é administrada por qual órgão ? Se de trânsito, tais imagens são compartilhadas em tempo real com órgãos de segurança pública ? Se sim, com quais ?

S/S., 14 de setembro de 2020.

  
**Rodrigo Maganhato "Manga"**  
Vereador

**GP-RIM-1144/2020**

Sorocaba, 5 de outubro de 2020

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao requerimento nº 1163/2020, de autoria do nobre vereador Rodrigo Maganhato e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o funcionamento do sistema de videomonitoramento eletrônico de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Segurança Urbana – SESU que primeiramente cabe salientar que o sistema de câmeras de videomonitoramento e muralha eletrônica são sistemas distintos de plataformas e tecnologias diferentes que se somam pela Empresa Pública URBES que faz a fiscalização dos sistema e existe uma concessão de usos dos dados para a Secretaria de Segurança Urbana.

Com relação aos questionamentos, informamos:

1. Hoje, o sistema conta com um número de 109 câmeras instaladas em vias públicas, sendo que, o sistema desde sua criação em 2012 através da INFOVIA é integrado entre CCO-Trânsito (URBES) e COEI – Centro de Operações Especiais e Inteligência (SESU), com compartilhamento dessas imagens.

2. CPLs de aquisição e instalação da GCM: 3525/2010 e 3526/2010.

3. Sim. Por falta de recursos financeiros não há contrato vigente para execução da manutenção.

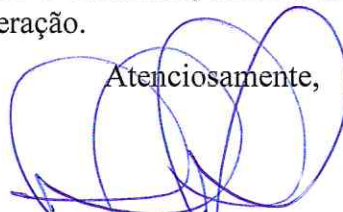
4. Sim. Aquisição de 7 câmeras de videomonitoramento. Fase final da licitação, onde a empresa ganhadora já apresentou documentação, faltando assinatura de contrato para conclusão da licitação CPL 384/2020.

5. A SESU usa para monitorar as principais vias e praças de Sorocaba, assim como observar possíveis crimes, e também utiliza para possíveis estudos de casos quando solicitado por forças policiais. O sistema de videomonitoramento é utilizado para amparar ações e procedimentos das forças policiais, não sendo possível mensurar quais e quantos foram os casos solucionados por meio de tal tecnologia.

6. Existem duas centrais de videomonitoramento com imagens compartilhadas, onde a SESU é responsável por uma delas: COEI (Centro de Operações Especiais e Inteligência).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**JESUEL GOMES**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP